



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

147

DECRETO Nº 3.502, DE 4 DE MAIO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial e dá outras providências

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 3.793, de 3 de maio de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.486,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
03.58.2281.261	PROJ. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PARQUE DO BURACÃO		
3120	Material de Consumo	RS	3.500,00
3132	Outros Serviços e Encargos	RS	10.986,00
	TOTAL.	RS	14.486,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos, a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

5	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.62.3461.147	REFORMA PRÉDIO P INCUBADORA DE EMPRESA		
(138) 3120	Material de Consumo	RS	14.486,00

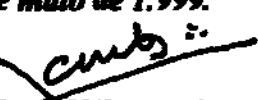
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 4 de maio de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 4 de maio de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos